

GUIA DE VISTOS:

Como imigrar
legalmente para
os EUA

ELO GROUP

03
INTRODUÇÃO

04
VISTO L1

08
VISTO E-2

12
VISTO EB-5

INTRODUÇÃO

Muitos brasileiros têm o sonho de morar no exterior e o principal destino de alguns deles é os Estados Unidos, a terra das oportunidades. O visto de investidor é um dos mais procurados por brasileiros que querem ter status de residente permanente no país.

Se você não sabe qual a diferença entre Green card e residência permanente, clique [aqui](#).

Conseguir um visto exige esforço e envolvimento com a cultura do país, por

isso o consulado americano alerta em seu portal:

“Aconselhamos que os solicitantes obtenham o máximo possível de informações sobre leis, regulamentos e políticas relacionados à imigração nos EUA”, justamente para evitar imprevistos e mal-entendidos. É necessário muito planejamento e uma conversa com um advogado de imigração para evitar custos inesperados ou mesmo fazer o sonho cair por terra.

Neste e-book, apresentaremos os tipos de vistos que podem ser requeridos e assim, ter o seu sonho transformado em realidade:

VISTO L1

Se você já possui uma empresa estabelecida em seu país, esse pode ser um tipo de visto a se pensar. O visto L1 permite que estrangeiros entrem nos EUA para abrir escritório de uma empresa internacional já estabelecida.

A classificação de não imigrante L-1A permite que um empregador dos EUA transfira um executivo ou gerente de um de seus escritórios estrangeiros afiliados para um de seus escritórios nos Estados Unidos. Essa classificação

também permite que uma empresa estrangeira que ainda não tenha um escritório afiliado nos EUA envie um executivo ou gerente para os Estados Unidos com a finalidade de estabelecer um escritório. O empregador deve apresentar um formulário – o I-129 - junto com uma petição para um trabalhador não imigrante além do pagamento de uma taxa, em nome do empregado.

Para se qualificar para a classificação L-1 nesta categoria, o empregador deve:

- Ter um relacionamento qualificado com uma empresa estrangeira (empresa-mãe, filial, subsidiária ou afiliada – chamadas de organizações qualificadas); e
- Atualmente faça ou venha a fazer negócios* como empregador nos Estados Unidos e em pelo menos um outro país (neste caso, o Brasil), diretamente ou por meio de uma organização

qualificada, durante a permanência do beneficiário nos Estados Unidos como L-1. Embora o negócio deva ser viável, não há nenhuma exigência de que ele precise estar envolvido no comércio internacional.

***Fazer negócios** significa a regular, sistemática e contínua provisão de bens e/ou serviços por uma organização qualificada e não inclui a mera presença de um agente ou escritório da organização qualificada nos Estados Unidos e no exterior.

Para se qualificar, o funcionário nomeado também deve:

- Ter trabalhado para a organização qualificada, no exterior, por um ano contínuo dentro dos três anos imediatamente antes de sua admissão aos Estados Unidos; e
- Procurar entrar nos Estados Unidos para prestar serviço em uma

função executiva ou gerencial para uma filial do mesmo empregador ou de uma de suas organizações qualificadas.

A capacidade executiva se refere à capacidade do empregado para tomar decisões de ampla latitude sem muita supervisão.

A capacidade gerencial se refere à capacidade do empregado para supervisionar e controlar o trabalho de funcionários profissionais e para gerenciar a organização, ou um departamento, subdivisão, função ou componente da organização. Também pode referir-se à capacidade do empregado para gerenciar uma função essencial da organização em um nível elevado, sem a supervisão direta de outros.

Novos escritórios

Para os empregadores estrangeiros que procuram enviar um funcionário para os Estados Unidos

6

como um executivo ou gerente para estabelecer um novo escritório, o empregador deve também mostrar que:

- O empregador tem garantido instalações físicas suficientes para abrigar o novo escritório;
- O empregado tem sido executivo ou gerente por um ano contínuo nos três anos anteriores à apresentação da petição; e
- O escritório pretendido dos EUA apoiará um cargo executivo ou gerencial no prazo de um ano após a aprovação da petição.

Período de estadia

Os funcionários qualificados que entrarem nos Estados Unidos para estabelecer um novo escritório receberão uma estadia inicial máxima de um ano. Todos os outros funcionários qualificados receberão uma estadia inicial máxima de três anos. Para todos os funcionários da L-1A, os

pedidos de prorrogação da estadia podem ser concedidos em incrementos de até dois anos, até que o empregado tenha atingido o limite máximo de sete anos.

Família dos trabalhadores L-1

O empregado transferido pode ser acompanhado ou seguido por seu cônjuge e filhos solteiros menores de 21 anos de idade. Tais membros da família podem solicitar a admissão na classificação de não-imigrantes L-2 e, se aprovado, geralmente será concedido o mesmo período de estadia que o empregado.

Alterar / Estender Status Não-Imigrante

Se estes membros da família já estão nos Estados Unidos e procuram mudar de status ou extensão de estadia na classificação L-2, eles podem aplicar

coletivamente, com taxa, no Formulário I-539, Aplicação para Mudar / Estender o Status de Não-Imigrante.

Cônjuges

Cônjuges de trabalhadores L-1 podem solicitar autorização de trabalho mediante o preenchimento de um Formulário I-765, Pedido de Autorização de Emprego, com taxa. Se aprovado, não há restrição específica quanto ao local onde o cônjuge L-2 pode trabalhar.

Veja a lista dos países que possuem tratado de comércio e navegação com os Estados Unidos, clicando [aqui](#).

Para se qualificar para a classificação E-2, o investidor do tratado deve:

- Ser nacional de um país com o qual os Estados Unidos mantêm um tratado de comércio e navegação;
- Ter investido - ou estar ativamente no processo de investimento - uma quantidade substancial de capital em uma empresa de “boa-fé” nos Estados Unidos;
- Estar procurando entrar nos Estados Unidos unicamente para desenvolver e dirigir a empresa de investimento. Isto é estabelecido mostrando que pelo menos 50% da empresa está em posse do investidor que quer aplicar para o visto E-2.

VISTO E - 2

A classificação de não imigrante E-2 permite que um nacional de um país tratado (um país com o qual os Estados Unidos mantenham um tratado de comércio e navegação) seja admitido nos Estados Unidos ao investir uma quantia substancial de capital em uma empresa norte-americana.

Determinados empregados de tal pessoa ou de uma organização qualificada, podem também ser elegíveis para esta classificação.

Um **investimento** é a colocação de capital do investidor, incluindo fundos e/ou outros ativos, em risco no sentido comercial com o objetivo de gerar lucro. O capital deve estar sujeito a perda parcial ou total se o investimento falhar. O investidor deve demonstrar que os fundos não foram obtidos, direta ou indiretamente, de atividades criminosas.

Um **montante substancial de capital** é:

- Substancial em relação ao custo total de comprar uma empresa estabelecida ou estabelecer uma nova;
- Suficiente para assegurar o compromisso financeiro do investidor do tratado para o sucesso da operação da empresa;
- De uma magnitude para apoiar a probabilidade de que o investidor do tratado irá desenvolver com êxito e dirigir a empresa. Quanto menor o custo da empresa, maior,

proporcionalmente, o investimento deve ser considerado substancial.

Uma **empresa de boa-fé** refere-se a uma empresa comercial ou empresarial real, ativa e operacional que produz serviços ou bens com fins lucrativos. Ele deve atender aos requisitos legais aplicáveis para fazer negócios dentro de sua jurisdição.

Empresas Marginais

A empresa de investimento pode não ser marginal. Uma empresa marginal é aquela que não tem a capacidade presente ou futura de gerar mais do que renda suficiente para proporcionar uma vida mínima ao investidor e sua família. Dependendo dos fatos, uma nova empresa pode não ser considerada marginal mesmo que não tenha a capacidade atual de gerar tais rendimentos. Nesses casos, porém, a empresa deve ter a capacidade de gerar tais

rendimentos dentro de cinco anos a partir da data em que a classificação E-2 do investidor começa.

Período de estadia

Os investidores e empregados qualificados do tratado receberão uma estada inicial máxima de dois anos. Os pedidos de prorrogação da estada podem ser concedidos e incrementos em até dois anos cada. Não há limite máximo para o número de extensões que um não-imigrante E-2 pode ser concedido. Todos os não imigrantes E-2, no entanto, devem manter a intenção de deixar os Estados Unidos quando seu status expirar ou terminar.

Termos e Condições do E-2 Status

Um investidor ou funcionário de status E-2 só pode trabalhar na atividade para a qual ele foi aprovado no momento em que a classificação foi

concedida.

O USCIS deve aprovar qualquer alteração substancial nos termos ou condições do status E-2. Uma "mudança substancial" é definida como uma mudança fundamental nas características básicas do empregador, tais como (mas não se limitando) fusão, aquisição ou evento importante que afeta o investidor, ou relação previamente aprovada do empregado com a organização. O investidor ou empresa deve notificar o USCIS mediante a apresentação de um novo Formulário. O Formulário I-129 deve incluir evidências para mostrar que o investidor afetado continua qualificando para a classificação E-2.

Não é necessário apresentar um novo Formulário I-129 para notificar a USCIS sobre mudanças não-substanciais. Um investidor ou organização contratada pode solicitar aconselhamento do USCIS, no entanto, para determinar

se uma mudança é considerada substancial. Para solicitar aconselhamento, o investidor ou organização do tratado deve apresentar o Formulário I-129 e uma descrição completa da alteração.

Família dos investidores do E-2

Os investidores podem ser acompanhados ou seguidos por cônjuges e filhos solteiros menores de 21 anos. Suas nacionalidades não precisam ser as mesmas que o investidor. Estes membros da família podem procurar a classificação E-2 não-imigrante como dependentes e, se aprovado, geralmente será concedido o mesmo período de estadia que o empregado. Se os membros da família já estão nos Estados Unidos e estão buscando a mudança de status ou extensão de estadia em uma classificação E-2

dependente, eles podem se candidatar através do preenchimento de um único Formulário. Se aprovado, não existe uma restrição específica quanto ao local onde o cônjuge E-2 pode trabalhar.

Para permanecer legalmente nos Estados Unidos, os membros da família devem observar cuidadosamente o período de estadia que lhes foi concedido em status E-2, e solicitar uma prorrogação da estadia antes de expirar sua própria validade.

VISTO EB-5

O USCIS administra o Programa EB-5. No âmbito deste programa, os empresários (e os seus cônjuges e filhos solteiros com menos de 21 anos) podem candidatar-se a um green card (residência permanente) se:

- Fizer o investimento necessário em uma empresa comercial nos Estados Unidos; e
- Planeje criar ou preservar 10 empregos permanentes em tempo integral para trabalhadores qualificados dos EUA.

Descrição da Classificação do Visto

USCIS administra o programa EB-5, criado pelo Congresso em 1990 para estimular a economia dos EUA através da criação de emprego e investimento de capital por investidores estrangeiros. Surgiu como um programa inicialmente aprovado como piloto em 1992 e regularmente re-autorizado desde então, os investidores podem também se beneficiar da classificação EB-5 através do investimento através de centros regionais designados pelo USCIS com base em propostas para promover o crescimento econômico. Em 5 de maio de 2017, o Presidente assinou a Lei Pública 115-31, que prorroga o programa do centro regional até 30 de setembro de 2017.

Todos os investidores EB-5 devem investir em uma nova empresa comercial, podendo ser: a) Uma empresa estabelecida após 29 de Novembro de 1990;

ou b) Uma empresa estabelecida em 29 de novembro ou antes. Na empresa tipo "b" deverá ser:

- Aquisição e reestruturação ou reorganização do negócio existente de tal forma que resulte em uma nova empresa comercial, ou
- Expansão através do investimento de modo que pelo menos um aumento de 40 por cento no patrimônio líquido ou número de funcionários ocorra.

Uma **Empresa comercial** significa qualquer atividade lucrativa formada para a condução de negócios legais, incluindo, mas não se limitando a:

- Uma empresa unipessoal;
- Parceria (limitada ou geral);
- Companhia seguradora;
- Empreendimento conjunto;
- Corporação;
- Confiança empresarial, ou;
- Outra entidade, que pode ser de propriedade pública ou privada.

Esta definição inclui uma empresa comercial constituída por uma holding e suas subsidiárias integrais, desde que cada uma dessas filiais exerça uma atividade lucrativa formada para a condução contínua de uma atividade lícita.

Nota: Esta definição não inclui a atividade não comercial, como possuir e operar uma residência pessoal.

Requisitos de Criação de Emprego

Um investidor EB-5 deve investir a quantidade necessária de capital em uma nova empresa comercial que criará empregos, em tempo integral, para pelo menos 10 funcionários qualificados.

- Para uma nova empresa comercial não localizada em um centro regional, os empregos em tempo integral devem ser

criados diretamente pela nova empresa comercial. Isso significa que a nova empresa deve ser ela própria a empregadora dos trabalhadores qualificados.

- Para uma nova empresa comercial localizada dentro de um centro regional, os trabalhos de períodos integrais podem ser criados direta ou indiretamente pela nova empresa comercial.

a) Os empregos diretos são aqueles empregos que estabelecem uma relação empregador-empregado entre a nova empresa comercial e as pessoas que ela emprega.

b) Empregos indiretos são os empregos realizados fora da nova empresa comercial, mas que são criados como resultado da nova empresa comercial.

- No caso de um negócio problemático, o investidor EB-5 pode confiar na manutenção do trabalho.

a) O investidor deve demonstrar que o número de empregados existentes está a ser ou será mantido durante o período de pré-investimento, por pelo menos dois anos.

Um negócio problemático é caracterizado como um negócio que existe há pelo menos dois anos e que sofreu uma perda líquida durante o período de 12 ou 24 meses anterior à data de entrada do Formulário I-526 do investidor imigrante. A perda para este período deve ser de pelo menos 20% do patrimônio líquido do negócio conturbado antes da perda.

Um funcionário qualificado pode ser um cidadão americano, um residente permanente legal ou um imigrante autorizado a trabalhar nos Estados Unidos, incluindo (mas não limitando) o residente condicional, residente temporário, asilado, ou refugiado. Esta definição não inclui o investidor imigrante; seu cônjuge,

filhos ou filhas; ou qualquer estrangeiro em qualquer estado não-imigrante (como um não-imigrante H-1B) ou que não está autorizado a trabalhar nos Estados Unidos.

Emprego a tempo integral significa o emprego de um funcionário qualificado pela nova empresa comercial em uma posição que exige um mínimo de 35 horas de trabalho por semana.

Um acordo de divisão de empregos, segundo o qual dois ou mais empregados qualificados compartilham um cargo de tempo integral, contará como emprego a tempo integral desde que a exigência horária por semana seja atendida. Esta definição não inclui as combinações de posições a tempo parcial mesmo que, quando combinadas, as posições satisfaçam a exigência horária por semana.

Trabalhos que são intermitentes, temporários, sazonais ou transitórios na natureza não se

qualificam como empregos permanentes em tempo integral. No entanto, trabalhos que são esperados para durar pelo menos 2 anos, geralmente não são considerados intermitentes, temporários, sazonais ou transitórios na natureza.

Requisitos de investimento de capital

Capital significa dinheiro, equipamento, inventário, outros bens corpóreos, equivalentes de caixa e endividamento garantido por ativos de propriedade do empreendedor estrangeiro, desde que o empreendedor estrangeiro seja pessoalmente e principalmente responsável e que os ativos da nova empresa comercial em que a petição se baseia não sejam usados para garantir qualquer

endividamento. Todo o capital deve ser avaliado pelo justo valor de mercado em dólares dos Estados Unidos da América.

Nota: O investidor imigrante deve estabelecer que ele ou ela é o proprietário legal do capital investido. O capital pode incluir a promessa do investidor imigrante de pagar (uma nota promissória) em determinadas circunstâncias.

Investimentos mínimos exigidos são:

- No geral, o investimento mínimo qualificável nos Estados Unidos é de US\$ 1 milhão.
- Área de Emprego Alvo (Alto Desemprego ou Área Rural): O investimento mínimo qualificado dentro de uma área de alto desemprego ou área rural nos Estados Unidos é de US\$ 500.000.

Uma área de emprego alvo é uma área que no momento do investimento, seja rural ou uma área que experimentou o desemprego de pelo menos 150 por cento da taxa média nacional.

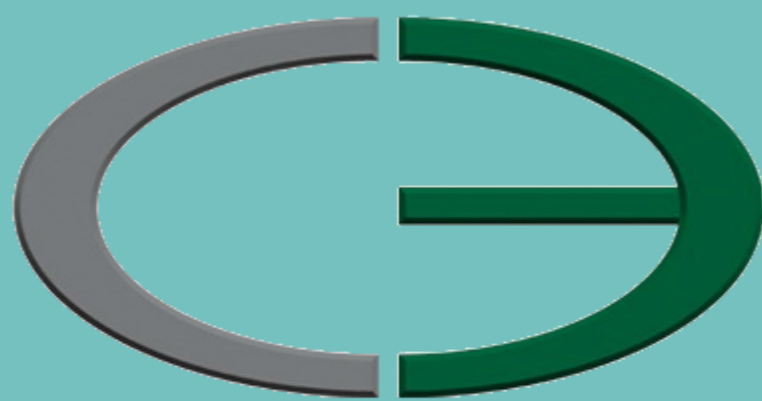
Uma área rural é qualquer área não dentro de uma área estatística metropolitana (como designado pelo Escritório de Gestão e Orçamento); ou a fronteira externa de qualquer cidade; ou uma cidade com população de 20.000 ou mais de acordo com o censo decenal mais recente dos Estados Unidos.

A Elo Group possui uma variedade de parceiros em diversas áreas, incluindo advogados de imigração, com atendimento personalizado e totalmente em português, para ajudar ao investidor estrangeiro à tomar a melhor decisão.

Se ficou qualquer dúvida sobre este material, clique [aqui](#) e peça uma ajuda gratuita de um consultor Elo.

MATERIAS EDUCATIVOS ELO

Na página da Elo possuímos vários materiais como esse que você acabou de ler, disponíveis para download gratuito. Acesse [aqui](#) e descubra.



[EBOOK]

Os 5 segredos para o sucesso do seu negócio nos EUA

BAIXE AGORA



[RESUMO]

Greencard e Cidadania Americana
Quais as diferenças?

BAIXE AGORA



[EBOOK]

Os 100 maiores visionários de negócios do mundo

BAIXE AGORA



[DICAS]

Como se tornar um super empreendedor

BAIXE AGORA



[PLANILHA]

Planejamento de viagem

BAIXE AGORA



[DICAS]

5 Dicas para quem quer morar nos EUA

BAIXE AGORA



ESTAMOS TAMBÉM NAS REDES SOCIAIS!

Clique nos ícones abaixo para curtir e seguir nossas páginas recebendo as principais novidades sobre tudo o que acontece nos EUA.

